

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 090/2025 – GP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2024 – GP/DG

CONSIDERANDO o Memorando n. 042/2025–DILEG/CMM;

RESOLVE,

I – DESIGNAR a servidora **ANA MARIA ROCHA VEIGA**, para exercer a função de Chefe da Divisão de Registro Parlamentar, sem ônus, em substituição ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE LIMA**, por motivo de férias do titular, pelo período de 15 (quinze) dias, de 06 a 20 de outubro de 2025.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 01 de outubro de 2025.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 01/10/2025 10:25:38

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8316DE5C001A9654 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 082/2025 – PP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 002/2025-DILEG/GABPR/CMM;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 079/2025-GP/DG/CMM;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025.10000.10718.0.003949;

RESOLVE,

I - AUTORIZAR, a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade do servidor **VALÉRIO LADEIRA LUNIERE**, portador do CPF. nº 317.829.652-20, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e até 10 (dez) dias para prestação de contas de sua aplicação, na dotação orçamentária 33903989 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, a fim de atender despesas de pequeno vulto.

II – ORIENTAR o responsável pelo adiantamento que a prestação de contas deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante de recolhimento do saldo do adiantamento, se houver;
- Demonstrativos das despesas efetuadas.

Manaus, 01 de outubro de 2025.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 01/10/2025 15:23:55

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D6FA2E0001A998F . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025 –CMM PROCESSO N.º 2025.10000.10718.0.000303

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 17, VII e 71, IV da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão n.º 010/2025 - CMM – Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos executados de forma contínua nas áreas internas, externas e esquadrias visando atender as necessidades da demanda deste prédio da Câmara Municipal de Manaus – CMM, conforme descrições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo n.º 2025.10000.10718.0.000303 à proposta vencedora LS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE VENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13.511.032/0001-01, no valor de R\$ 1.609.775,28 (hum milhão, seiscentos e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), pelo período de doze meses. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 01 de outubro de 2025.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da CMM

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 01/10/2025 13:07:11

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 09A7DC0F001A98CE . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025-CMM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação composta de Solução Hiperconvergente para Datacenter, Appliance de Backup, Conectividade Ethernet e Wireless para uso institucional da Câmara Municipal de Manaus.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 29 e 94 da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21 Processo Administrativo n.º 2025.10000.10718.0.003150.

PRAZO: O prazo de vigência terá 12 (doze) meses, a partir de 15/09/2025.

VALOR: O valor global é R\$ 945.000,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS. 2. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2181.0000 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM 3. NATUREZA DA DESPESA: 33904012 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TIC- SERVIDORES/STOR - 4. FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2025NE00501, no valor de R\$ 945.000,00(NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS e ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA, pela CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de setembro de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 01/10/2025 09:46:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3FE327CE001A95A4 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Disque SAMU 192 MANAUS PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.



Fonte: Ministério da Saúde

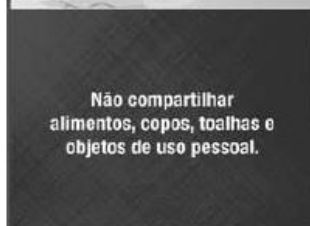
SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



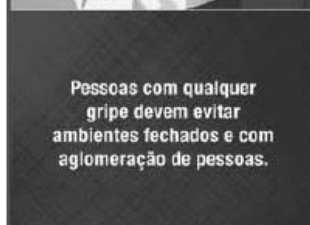
Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.



ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
JANDER DE MELO LOBATO – PSD
1º Vice-Presidente
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – MDB
2º Vice-Presidente
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
3º Vice-Presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PSD
Secretário Geral
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
1º Secretário
ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO – UNIÃO
2º Secretário
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
3º Secretário
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
Corregedor
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Ouvidor

VEREADORES

ALEXANDRE DA SILVA SALAZAR – PL
ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
CARLOS ALBERTO D'ÁVILA – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – AGIR
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
EURICO DE ÂNGELO TAVARES – PSD
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – PL
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PMB
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PV
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – MDB
JOÃO PAULO MELO DA FONSECA – AGIR
JOELSON SALES SILVA – AVANTE
JOSÉ RICARDO WENDLING – PT
LUÍS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR – MDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCO ANTÔNIO ANDRADE CASTILHOS FILHO – UNIÃO
PAULO TYRONE PERASA DE SOUZA JUNIOR – PMB
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – PL
ROBERTO SABINO RODRIGUES – REPUBLICANOS
RODINEI MOURA RAMOS – AVANTE
RODRIGO DE SÁ BARBOSA – PP
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PP
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – AGIR
SIMON DE SOUZA GUIMRÃES BESSA – UNIÃO
SERGIO DENILSON DE SOUZA CRUZ – PRD
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO – PRD
UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JÚNIOR – PL
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PODE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE
ELANE DE SOUZA ALVES
Diretora geral

EVANDRO WANDERLEY
Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
e-mail: dolm@cmm.am.gov.br